



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2020

Em atendimento ao disposto do Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com o Ministério da Saúde Anexo XX Portaria de Consolidação 05/17, que estabelece o padrão de potabilidade da água, segue-se o Relatório Anual de 2020.

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1990 :

São direitos básicos do consumidor :
III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1990 :

A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

São estabelecidas pela Portaria as obrigações dos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água nos seus artigos 8º e 9º, dentre esses, as principais ações são:

-Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;

-Avaliação dos sistemas de abastecimento de água;

-Analisar a qualidade da água;

-Fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Denominação do responsável pelo abastecimento da água :

Departamento de água e esgoto
Natureza jurídica: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais CNPJ: 45299104/0001-87

Responsável pela qualidade da água :
Eng. Químico Paulo Adolfo Schievano Zapolla

Endereço : Praça Dr. Paulo de Lima Correia, 01

Telefone : 3761 - 2999

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água :

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço : Rua : Dona Adorama, 420

Telefone : 3761-2564

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre a qualidade da água:

Sede : ETA (Estação de Tratamento de Água) : Rua Goiás s/nº Telefone : 3761 - 2704

Identificação do manancial de abastecimento :

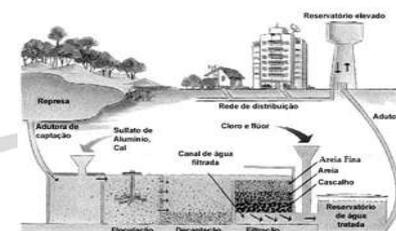
I. **Água Superficial** : Microbacia Córrego do Prata, Microbacia Córrego do Peixe, Bacia do Sapucaí Mirim, Bacia do Pardo Grande e Bacia do Grande.

II. **Água Subterrânea** : Santa Cruz I, II e II, Rodoviária , Santa Terezinha, Teatro, Anselmo Testa, Simara, Santa Rita, Alto da Bela Vista, Centro de Lazer , Cachoeira I e II e Garimpo.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas interiores é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e os gestores dos recursos hídricos federais e

estaduais são, respectivamente, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Departamento Estadual de Energia Elétrica (DAEE).

Descrição simplificada do sistema de abastecimento de água :



Água superficial: A água é captada e bombeada, por meio de adutoras de água bruta, até a estação de tratamento de água, na qual há processos físico-químicos (floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH) capazes de promover o tratamento necessário à potabilização da água de acordo com a legislação vigente. Em seguida, a água tratada é conduzida aos reservatórios e distribuída aos consumidores. Os produtos químicos utilizados no tratamento são : Cal hidratada: utilizada como auxílio de floculação quando necessário e promover a correção de pH da água tratada; sulfato de alumínio: utilizado para clarificação da água; cloro: produto utilizado para a desinfecção da água; ácido fluossilícico: utilizado como fonte de íons fluoreto (flúor) a ser adicionado à água.

Água subterrânea: a água é captada por bombas submersas e conduzidas a reservatórios ou injetada direto na rede para distribuição. São adicionados hipoclorito de sódio (cloro) e ácido fluossilícico (flúor).

Padrões de Potabilidade: os parâmetros básico monitorados com maior frequência, estão citados na tabela abaixo, com seus respectivos significados e padrões.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Venício Biégamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário – Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRÔNICA

PADRÕES DE POTABILIDADE		
PARÂMETRO	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor	Máx. 15 u.c	Características que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máx. 5N.T.U	Características que reflete o grau de transparência da água.
Cloro	Min. 0,2 mg/L Máx. 2,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção na água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras.	Indica a presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais a saúde.
Escherichia Coli (E. coli).	Ausência em 100% das amostras.	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

A tabela a seguir, mostra o resumo das análises feitas para o controle de qualidade da água distribuída:

MÊS	Cloro (mg/L)	Turbidez (UT)	Cor (uH)	Coliformes Totais (UFC/100mL)	E. Coli (UFC/100mL)
JANEIRO	62	62	62	66	66
FEVEREIRO	78	78	78	80	80
MARÇO	91	91	91	13	13
ABRIL	99	99	99	13	13
MAIO	13	13	13	106	106
JUNHO	106	106	106	102	102
JULHO	102	102	102	105	105
AGOSTO	105	105	105	105	105
SETEMBRO	105	105	105	105	105
OUTUBRO	105	105	105	105	105
NOVEMBRO	105	105	105	105	105
DEZEMBRO	71	71	71	71	71
Nº AMOSTRAS ANUAIS	1042	1042	1042	871	871
Nº AMOSTRAS CONFORMIDADE	1042	1038	1042	871	871
Nº AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	4	0	0	0

(Amostras conformidade: são os números dos resultados das análises que estão dentro do padrão de potabilidade)

(Amostras fora do padrão: são os números dos resultados das análises feitas que não estão dentro do padrão de potabilidade)

IMPORTANTE!

Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pelo anexo XX da portaria de Consolidação 05/17 do Ministério da Saúde, são tomadas ações corretiva, dentre as quais as descargas de rede, para o imediato restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE:

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Mantenha os filtros de vela, carvão ativado, ozônio ou outros modelos sempre limpos, para evitar que contaminem a água. Para fazer a limpeza, siga as instruções do fabricante.
- Ferva a água de procedência desconhecida, pois pode conter bactérias ou adicione cloro em gotas, próprio para água, que pode ser adquirido em farmácias e supermercados.
- Informe seu dentista de que a água já contém flúor, pois a aplicação de flúor a mais pode provocar problemas nos dentes (fluorose).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA DE BATATAIS Fone : 3761 – 8862

ETA (Estação de Tratamento de Água) Fone : 3761 – 2704.

CADASTRO DE FAMÍLIAS

Prefeitura realiza cadastro das famílias da Comunidade das Araras para regularização fundiária

A partir desta terça-feira, dia **23 de novembro**, haverá uma mobilização na comunidade para cadastrar as famílias. O objetivo é finalizar o trabalho até sexta-feira, dia **26 de novembro**, percorrendo as moradias da Av. Vereador Jacomo Rampim.

Importante que estejam em seus domicílios com:

- RG e CPF (se casado(a) documento de ambos);
- Certidão de casamento/Nascimento;
- Certidão de óbito (caso viúvo ou viúva);
- Se divorciado- Certidão de Casamento com averbação e forma de partilha;
- Comprovante de residência;
- IPTU atual.

